MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 418/2000.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: "ESTUDO DA INFECÇÃO NATURAL EM EQUÍDEOS E EXPERIMENTAL EM COBAIOS PELA **Burkholderia mallei**".

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 272/2000 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VIII Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de novembro de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006128/2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: "ESTUDO DA INFECÇÃO NATURAL EM EQUÍDEOS E EXPERIMENTAL EM COBAIOS PELA **Burkholderia mallei**", a ser executado sob a coordenação do Professor Adjunto RINALDO APARECIDO MOTA, do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, com a colaboração do Professor LEONILDO BENTO GALIZA DA SILVA e do aluno de Pós-Graduação FABRÍCIO JUAN COELHO DE CASTRO, o qual tem como objetivo geral estudar a infecção natural em equídeos e experimental em cobaios (**Cavia porcelus**) por amostras de **Burkholderia mallei** isoladas de equídeos do Estado de Pernambuco, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.006128/2000 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de novembro de 2000

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.